



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Forma: 9 Bandeira
Edição: 23/06 PG: 06
Data: 05/07/06 a 07/07/06
[Assinatura]
Rúbrica

LEI N.º753/2006.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O
"FLAMENGUINHO ATLÉTICO CLUBE".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica considerada de Utilidade Pública a agremiação esportiva "Flamenguinho Atlético Clube".

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2006.

[Assinatura]
Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito Municipal